



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 173/2019
Pradópolis, 15 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 048 e 058/2019/CM, de 11 e 25 de abril de 2019, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias do dia 10 e 24 de abril de 2019, mais especificamente sobre às Indicações nºs 041/046/052/058/059/060/2019, de autoria do **Vereador João da Costa Oliveira**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 041/2019 – Propõe a execução dos serviços de pintura de uma faixa de pedestre e sua respectiva sinalização defronte a entrada da Escola Municipal “CEMEI ZAÍRA OMETTO” – A presente sugestão foi encaminhada ao Departamento Municipal de Obras para execução. Aproveitamos a oportunidade para informá-lo que no decorrer deste ano executaremos este tipo de melhoria em diversos prédios públicos da municipalidade;

Indicação 046/2019 – Sugere a instalação de um vidro de proteção junto ao balcão da recepção do Unidade de Pronto Atendimento do Centro Médico Municipal – Anexo “Valdemar Balatore” – Informamos ao Nobre Vereador que a presente sugestão será analisada e caso seja viável será atendida;

Indicação 052/2019 – Propõe a construção de calçamento em todo o entorno da área verde utilizada para instalação de circos e parques de diversões – Informamos ao Digno Vereador que já existe um projeto formulado pela Administração Municipal contemplando estas melhorias nas áreas verdes da municipalidade. Tão logo recebamos os recursos provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Ricardo Izar iniciaremos o processo licitatório visando a construção das referidas calçadas;

Indicação 058/2019 – Propõe a implantação da Ronda Escolar no âmbito do município – Informamos, ao Senhor Vereador que o assunto em pauta será

C.M.P. 16/MAI/2019 14:19 000006819



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

analisado pelo Departamento Municipal de Educação e o Comando da Polícia Militar. Em breve havendo parecer sobre o tema comunicaremos o Nobre Edil;

Indicação 059/2019 – Sugere assegurar a regular aplicação da Lei Municipal nº 1.451/2014, que institui o programa de incentivo e desconto denominado “IPTU VERDE” no âmbito do município de Pradópolis – A presente sugestão será analisada pelos Departamentos de Administração Geral, Finanças e Meio Ambiente e posteriormente havendo parecer favorável sobre a consulta será feita a sua regulamentação por Decreto;

Indicação 060/2019 – Propõe a criação de ecopontos com caçambas de lixo em pontos estratégicos da cidade – A presente proposta foi encaminhada aos Departamentos Municipais de Meio Ambiente e Finanças para análise e manifestação à respeito.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis